



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127, Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000, tel(33)98825-6704

CNPJ 31.378.010/0001-99

TERMO DE REFERENCIA

- 1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de licença de uso e manutenção de plataforma web de Site Institucional com base de dados, hospedagem de até 10 GB de dados, alimentação de conteúdos atualizações, backups de dados regularmente e servidor de até 10 e-mails institucionais, LGPD e certificado SSL.
- 2. FINALIDADE:** Esta especificação estabelece as condições para Prestação de Serviços serem executados no SAAE DE POCRANE - MG.
- 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS;**

ITENS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUAT	VALOR TOTAL
01	<p>Contratação de empresa especializada na locação de licença de uso e manutenção de plataforma web de Site Institucional com base de dados, hospedagem de até 10 GB de dados, alimentação de conteúdos atualizações, backups de dados regularmente e servidor de até 10 e-mails institucionais, LGPD e certificado SSL.</p> <p>A Prestação de serviços engloba todo o suporte técnico e visual do site, bem como administração do banco de dados que serão responsáveis por armazenar os registros do site.</p> <p>Os serviços são;</p> <p>Alteração de páginas em HTML ou scripts PHP com inclusão de novos textos, novas fotos,</p>	12	R\$: 17.359,92 (Dezessete mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127, Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000, tel(33)98825-6704

CNPJ 31.378.010/0001-99

<p>novos links;</p> <p>Criação de banners para o portal estáticos ou dinâmicos;</p> <p>Administração do banco de dados;</p> <p>Implantação de Serviços de Informação ao Cidadão;</p> <p>A empresa providenciará backups e acompanhará frequentemente o desempenho do Banco de Dados do site, fazendo os cadastros em HTML;</p> <p>A empresa manterá a página atualizada, bastando receber os dados para atualização em seu e-mail e prestará um suporte on-line e por telefone, além de fazer visitas na instituição;</p> <p>O conteúdo do site será desenvolvido e atualizado de acordo com lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta a forma de acesso a informação do cidadão brasileiro em sites de instituições públicas. Além disso o conteúdo será acessível a qualquer tipo de pessoa, inclusive pessoas portadoras de necessidades especiais, como regulamenta o Decreto de nº 13.709/2018 LGPD com novas exigências.</p> <p>As páginas para o portal do Saae de Pocrane serão desenvolvidas utilizando as linguagens PHP,CSS,HTML, JAVASCRIPT e Banco de Dados Mysql.</p>		
---	--	--



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127, Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000, tel(33)98825-6704

CNPJ 31.378.010/0001-99

3.1 A empresa a ser contratada deverá executar os serviços sob a supervisão do SAAE de Pocrane/MG.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 Tendo em vista que a Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, destina-se a regulamentar dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil que dispõem sobre o direito de acesso à informação e sua restrição. Tendo em vista que a Lei de Acesso à Informação - LAI tem o objetivo de garantir o acesso a informações, direito este já garantido pela Constituição Federal de 1988, dando a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. E que o inciso XXXIII do art. 5.º da Constituição da República dispõe que "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado". Para dar efetividade a esse direito fundamental, tornaram-se necessárias normas de integração. Assim, foi sancionada a Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que "dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados" e que, nos arts. 22, 23 e 24, derogados pela Lei 12.527/11, tratava do acesso à informação. Posteriormente, a Medida Provisória 228, de 9 de dezembro de 2004, convertida na Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, disciplinou a parte final do inciso XXXIII do art. 5.º da CRFB. A Lei 12.527/11, que a ab-rogou, consolida a normatividade até então existente e dá mais amplitude ao alcance da norma constitucional. Tendo em vista que o Portal da Transparência, desde fevereiro de 2009 e de acordo com a Resolução nº 102 do Conselho Nacional de Justiça, divulga dados atualizados sobre gestão administrativa, financeira e orçamentária do Tribunal. Recentemente, com a instituição da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especificada no âmbito do Judiciário Brasileiro pela Resolução nº 151 do Conselho Nacional de Justiça, o Portal da Transparência do TJRJ foi aperfeiçoado para se adequar ao novo texto legal e facilitar ainda mais o acesso aos dados pelo cidadão. Considerando a necessidade do SAAE de Pocrane - MG, em fazer a divulgação institucional e a internet como veículo de busca de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127, Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000, tel(33)98825-6704

CNPJ 31.378.010/0001-99

informação ser muito utilizada na atualidade, tornou-se necessário criar um website com estrutura visual e organizacional que permitam ser entendido e acessado com facilidade por seus visitantes, faz-se necessário a **contratação de empresa especializada na locação de licença de uso e manutenção de plataforma web de Site Institucional com base de dados, hospedagem de até 10 GB de dados, alimentação de conteúdos atualizações, backups de dados regularmente e servidor de até 10 e-mails institucionais, LGPD e certificado SSL.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO;

As legislações básicas a serem definidas em relação a fundamentação para a realização da contratação almejada será aplicada a 8.666/93 conforme dispõe o art. 24. inciso IV, e suas alterações, a modalidade de licitação indica para a execução da referida prestação de serviço será a **DISPENSA**, tendo em vista a urgência para a efetivação da contratação e valores de mercado.

A Solicitação de Dispensa, é apenas uma sugestão do órgão requisitante, devendo para tanto, ser definida após análise de critérios técnicos elaborados pela Comissão Permanente de Licitação, Assessoria jurídica, que detém de conhecimentos técnicos e competência para definição.

5. FUNDAMENTAÇÃO:

5.1 A lei 8666/93 em seu art. 24. dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

5.1.1 “Art. 24 – É dispensável a Licitação:II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

6. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

6.1 Foram realizadas pesquisa de preços com Empresa da região, na intenção de dar publicidade ao procedimento e a estimativa de preços apurada foi de R\$: 17.359,92 (Dezessete mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

7. EXECUÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127, Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000, tel(33)98825-6704

CNPJ 31.378.010/0001-99

7.1 Os Serviços deverão ser prestados após emissão Nota de Autorização de Serviços. Os Serviços serão prestados de acordo com o Contrato e a proposta apresentada e deverá obedecer às especificações, e em caso de comprovadas desconformidades, fica a empresa prestadora dos Serviços responsável pela correção.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos serviços; mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Empenho, para atestação do solicitante.

8.1.1 - A nota fiscal deverá ser emitida pela fornecedora contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especificamente as de natureza fiscal.

8.1.2 - O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação referida anteriormente.

8.2 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pela Administração do SAAE, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções ao SAAE de Pocrane - MG.

8.3 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pelo SAAE de Pocrane - MG, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e respectivas alterações;

09 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal:

Ficha	Dotação Orçamentária
360	04.122.0004.0004. 2097-3.3.90.40.00 FR: 1.501.000.0000

Pocrane, 20 de dezembro 2023.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127, Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000, tel(33)98825-6704

CNPJ 31.378.010/0001-99

Secretaria Administrativa

**APROVO EM ____ / ____ /2023, O
PRESENTE PROJETO BASICO E AUTORIZO
A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

SAAE de Pocrane - MG